

DECRETO Nº 27.974

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16424/2018, da SEMAI,

CONSIDERANDO a baixa produtividade e uma menor qualidade registrada na Safra 2017/2018 do Café produzido no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da instabilidade climática ocorrida na região, que acarretou num pequeno índice de inscrição de participantes para o 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 27.624, de 12 de abril de 2018, que aprovou o regulamento para o 7º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5666 de 20/09/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**